



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.968/2026

de 16 de janeiro de 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.455, de 02 de dezembro de 2025 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 729.000,00, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **729.000,00**

02 04 01	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
164	06.181.0009.2144.0000 Desenvolvimento e Manutenção da Segurança Pública	15.500,00	
	Atividade Delegada	F.R.: 001 00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	01 TESOURO		
110 000	110 000 GERAL		
02 05 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA		
588	15.451.0010.1005.0000 Desenvolvimento e Manutenção de Obras e Serviços	713.500,00	
	Obras e Instalações de Programas de Infra Estrutura	F.R.: 001 00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
01	01 TESOURO		
110 000	110 000 GERAL		

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de:

I - Superávit Financeiro: **713.500,00**

II – Anulação parcial das seguintes dotações:

02 04 01	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
145	06.181.0009.2019.0000 Desenvolvimento e Manutenção da Segurança Pública	-15.500,00	
	Manutenção do Departamento da Guarda Municipal	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
01	01 TESOURO		
110 000	110 000 GERAL		
		Anulação (-)	-15.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 16 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO